



**MUNICÍPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 22, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO NÃO
ESTÁVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 86, II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor efetivo **LUIS GUSTAVO ARAÚJO DRUMOND**, matrícula nº. 3218-2, do cargo efetivo de médico do trabalho, em razão da extinção do cargo público, nos termos da Lei Municipal nº. 2.005, de 23 de março de 2016.

Art.2º. Fica declarada a vacância do cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 11 de abril de 2016.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 11/04/2016.